



**RESPOSTA VIA OFÍCIO EXECUTIVO Nº 001/2024 AO OFÍCIO GAB
Nº 020/2024**

Autor: Paulo Antônio de Souza
Nº do Protocolo: 148/2024
Protocolado em: 19/06/2024 15h59

Sr. Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício 020/2024, em epígrafe, informo Vossas Excelências de que a proposta legislativa aprovada por esta e. Casa de Leis foi sancionada e promulgada, a qual foi convertida na Lei Municipal nº 1.756, conforme documento anexo.

Relativamente ao requerimento, segue a resposta individualizada.

Atenciosamente,

MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024

Projeto de Lei Ordinário nº 007/2024 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Data: 06/05/2024

RESPOSTA:

Sancionado: Lei nº 1.756, de 10 de maio de 2024.

ANEXOS:

Para visualizar os anexos, consulte a versão digital do documento.

[Lei nº 1.756/2024](#)





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MATÉRIAS LEGISLATIVAS E ATOS ADMINISTRATIVOS

Requerimento Nº 02/2024

REQUERIMENTO 002/2024 - Requer que seja enviado à Casa Legislativa, projeto de lei que regulamente o ponto de Taxi.

Autoria: Edson Onesimo da Silva

Data: 17/04/2024

RESPOSTA:

A proposta legislativa que trata da regulamentação dos serviços de táxi já foi enviada e já aprovada por esta e. Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº 1.757/2024.

Paulo Antônio de Souza
Prefeito

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YZRND-KSJB-8D8VM-MZGK5-TXELA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Resposta via Ofício Executivo Nº 001/2024 ao Ofício GAB Nº 020/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2024 14:49:04

Hash Interno: v4ksl1jwjswdwe8qwm3haxtnxfugkrumomoe62qp



Chave de Verificação

YZRNO-KSJXB-8D8VM-MZGK5-TXELA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
348.***.***-49	Paulo Antônio de Souza	Assinado em 19/06/2024 14:49

Documento assinado digitalmente por Paulo Antônio de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YZRNO-KSJXB-8D8VM-MZGK5-TXELA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

